



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

U. B. Pereira

RESOLUÇÃO Nº 310/76

(dispõe sobre transposição de verbas)

LUIZ LOURENÇO LENCIONI PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R
E
S
O
L
V
E:-

Artigo 1º-Fica reduzida no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros) a seguinte dotação do orçamento:

ORGAO LEGISLATIVO

3.1.1.1.1.0

Pessoal-Pessoal Civil

Remuneração dos Vereadores

Artigo 2º-Com a redução acima indicada fica suplementada a seguinte dotação orçamentária:

ORGAO LEGISLATIVO

Despesas Correntes e Custeio

3.1.3.0.0.0

Serviços de Terceiros

I-Contratação de serviços técnicos especiais

lizados e outros serviços.

Artigo 3º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal em 1º de Julho de 1976

Luiz Lourenço Lencioni Pereira
LUIZ LOURENÇO LENCIONI PEREIRA

PRESIDENTE